



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1624, de 02 de Março de 2015.

**“Exonera Ricardo Vedoy de Cargo em
Comissão que especifica.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município **exonera**, nesta data, 02 de Março de 2015, o Servidor **Ricardo
Vedoy**, do Cargo em Comissão de Dirigente da Equipe de Coordenação da Assistência
Social, para o qual foi nomeado pela Portaria n° 1546, de 07 de Maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 02 de Março de 2015.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento